

DECRETO n.082/2018

05 DE MARÇO DE 2018  
*Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVANA XAVIER DORCINO.*

O Prefeito do Município de Nerópolis, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à **IVANA XAVIER DORCINO**, servidora desta municipalidade, no cargo de Professor PIV, sendo os proventos integrais fixados da seguinte forma:

Vencimento Base	R\$ 4.284,17
Triênio	R\$ 1.028,24
Titularidade	R\$ 1.285,25
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.597,66</b>

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o reajuste se dará pela regra da paridade.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Nerópolis - IMPANER, conforme a Lei Complementar n.º 002/2008.

**Art. 4º** – O presente ato depende de homologação pelo competente Tribunal de Contas para que surtam todos os seus completos jurídicos efeitos.


**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nerópolis, 05 de março de 2018.

  
**Gil Tavares**  
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Nerópolis em 05/03/2018.

  
**Terezinha de Jesus Pereira Macedo**  
Gestora do IMPANER

55 62 3513-1307

Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central  
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000

[www.neropolis.go.gov.br](http://www.neropolis.go.gov.br)

